



À Comissão de Contratação Permanente,

Considerando o pedido de impugnação apresentada pela BD Apoio Empresarial, após análise por este setor, entendemos que a mesma deve ser acatada e alterada as especificações técnicas conforme abaixo:

Item 1 – Armário Estante

Profundidade: 0,45 M

Capacidade: mínimo 100 Kg distribuídos

Item 2 – Mesa Escritório

Profundidade: 60 CM

Gaveteiro: Largura: mínimo 29 cm/ máximo 33 cm; Altura: mínimo 20 cm/ máximo 23 cm; Profundidade: mínimo 37 cm/ máximo 40 cm

Além de incluir no item 12.2, a seguinte qualificação:

B) Comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos componentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro.

Volta Redonda, 24 de junho de 2024.

Vanessa de Lima Huguenin

420891/PMVR

DAPS/SMS